

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/SIURB/2023

PROCESSO SEI: 6022.2022/0004160-1

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DOADORA: FUNDAÇÃO TIDE AZEVEDO SETUBAL

OBJETO: DOAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM PARA O JARDIM LAPENA

Pelo presente termo contratual, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**, inscrita sob o CNPJ **46.392.171/0001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada **“DONATÁRIA”** e, de outro lado, a **Fundação Tide Azevedo Setubal**, inscrita sob o CPNJ sob o nº **07.459.655/0001-71**, estabelecida à Rua Jerônimo da Veiga nº 164 - 13º andar - Itaim Bibi – CEP 04536-000 - São Paulo/SP, representado neste ato por suas representantes legais, Sra. **Mariana Neubern de Souza Almeida**, CPF nº **224.174.588-02** e Sra. **Mirene Rodrigues São José**, CPF nº **251.467.588-08** a seguir denominada **“DOADORA”**, resolvem de comum acordo, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 58.102/2018 e Despacho doc. SEI nº **080651268**, do Processo nº **6022.2022/0004160-1**, lavrar o presente Termo de Doação de projeto, na conformidade das seguintes Cláusulas:

1. A **DOADORA**, em doc. SEI de nº **068923357** do processo nº **6022.2022/0004160-1**, resolve doar o **projeto de drenagem para o Jardim Lapena** à **DONATÁRIA**, em caráter irrevogável e irretroatável, sem ônus para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB**, conforme orçamento referencial constante do doc. SEI nº **082071232**.



2. Por força deste instrumento, a **DONATÁRIA** aceita o **projeto de drenagem para o Jardim Lapena**, conforme especificado nos - documentos SEI nº **080651268**, no valor de mercado estimado de **R\$592.240,39 (quinhentos e noventa e dois mil duzentos e quarenta reais e trinta e nove centavos)**, conforme orçamento referencial constante do doc. SEI nº **082071232**.
3. A doação efetivada não indica qualquer tipo de contrapartida ou compromisso da Administração Municipal perante a **DOADORA**.
4. Fica concedida a cessão dos direitos patrimoniais por parte da **DOADORA** à **DONATÁRIA**, conforme artigo 93 da lei 14.133/2021.
5. Fica vedada à menção da presente doação, pela **DOADORA**, para fins publicitários, salvo mediante autorização da Prefeitura Municipal de São Paulo.
6. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.
7. Elegem as partes o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, mais precisamente o Juízo Privativo das Varas da Fazenda Pública, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente



ajuste, o qual preterirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, por ocasião do ato oficial de recebimento da referida doação.

São Paulo, 18 de abril de 2023.



DONATÁRIA
PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SIURB

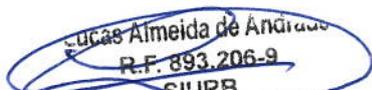
DOADORA

FUNDAÇÃO TIDE AZEVEDO SETUBAL
MARIANA NEUBERN DE SOUZA ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL

DOADORA

FUNDAÇÃO TIDE AZEVEDO SETUBAL
MIRENE RODRIGUES SÃO JOS
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:



Lucas Almeida de Andrade
R.F. 893.206-9
SIURB



Cynthia Borghi Serrano
R.F. 602.207-3
SIURB





TERMO DE DOAÇÃO N° 001_SIURB_2023.pdf

Documento número #1c9a379b-59a2-4dfc-856b-61c2da622aa7

Hash do documento original (SHA256): 8632a238a19ee48bf8cdd3f2c09925e0825db80b5297cf9cc0dff9281d5e3914

Assinaturas

**Mirene Rodrigues São José**

CPF: 251.467.588-08

Assinou como representante legal em 28 abr 2023 às 14:46:36

**Mariana Neubern de Souza Almeida**

CPF: 224.174.588-02

Assinou como representante legal em 28 abr 2023 às 14:47:21

Log

- 28 abr 2023, 14:45:53 Operador com email mirene@ftas.org.br na Conta bb184c73-b815-4ec0-a991-20694190df80 criou este documento número 1c9a379b-59a2-4dfc-856b-61c2da622aa7. Data limite para assinatura do documento: 28 de maio de 2023 (14:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 abr 2023, 14:45:55 Operador com email mirene@ftas.org.br na Conta bb184c73-b815-4ec0-a991-20694190df80 adicionou à Lista de Assinatura: mirene@ftas.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mirene Rodrigues São José e CPF 251.467.588-08.
- 28 abr 2023, 14:45:55 Operador com email mirene@ftas.org.br na Conta bb184c73-b815-4ec0-a991-20694190df80 adicionou à Lista de Assinatura: marialmeida@ftas.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mariana Neubern de Souza Almeida e CPF 224.174.588-02.
- 28 abr 2023, 14:46:37 Mirene Rodrigues São José assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail mirene@ftas.org.br. CPF informado: 251.467.588-08. IP: 177.138.194.71. Componente de assinatura versão 1.488.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 abr 2023, 14:47:21 Mariana Neubern de Souza Almeida assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail marialmeida@ftas.org.br. CPF informado: 224.174.588-02. IP: 191.19.122.232. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5354043 e longitude -46.6802013. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.488.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

28 abr 2023, 14:47:22

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1c9a379b-59a2-4dfc-856b-61c2da622aa7.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1c9a379b-59a2-4dfc-856b-61c2da622aa7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.





Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 28 de abril de 2023 às 17:29 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001_SIURB_2023 - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

ea77862763eed2eb634c665c14d984440ca77bbdca8ce5c91c14360ebc33389c

✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
F L O J O 7 X R I H

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".



Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



A handwritten signature in black ink, located to the right of the circular stamps.